



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

#### Diploma Ministerial n.º 131/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição a Stélio de Jesus Fernandes Gil.

#### Diploma Ministerial n.º 132/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização a Maria Amélia Gonçalves Lopes Mendes.

### Ministério da Saúde:

#### Diploma Ministerial n.º 133/2006:

Revoga o Diploma Ministerial n.º 222/2004, de 30 de Novembro.

#### Despacho:

Cria o Centro de Investigação da Manhiça, CISM.

### Ministério da Juventude e Desporto:

#### Diploma Ministerial n.º 134/2006:

Aprova o Regulamento de Definição das Modalidades Desportivas Prioritárias.

### Ministério do Turismo:

#### Diploma Ministerial n.º 135/2006:

Cria o Comité de Desenvolvimento do Parque Nacional das Quirimbas abreviadamente designado por COMDEQ.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Diploma Ministerial n.º 131/2006

de 26 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina.

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Stélio de Jesus Fernandes Gil, nascido a 31 de Maio de 1964, em Gaza.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Dezembro de 2005.

— O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

### Diploma Ministerial n.º 132/2006

de 26 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Amélia Gonçalves Lopes Mendes, nascida a 31 de Maio de 1957, em Torres Nova – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 27 de Junho de 2006.

— O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Diploma Ministerial n.º 133/2006

de 26 de Julho

Com vista a imprimir maior dinamismo ao Centro de Investigação da Manhiça, urge reorganizá-lo de modo a responder mais cabalmente às necessidades em Investigação do País.

Neste quadro, ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo Decreto Presidencial n.º 11/95, de 5 de Fevereiro, conjugado com o Diploma Ministerial n.º 89/2004, de 14 de Maio determino:

Artigo 1. É revogado o Diploma Ministerial n.º 222/2004, de 30 de Novembro.

Art. 2. O presente Diploma Ministerial entra imediatamente em vigor após a publicação no *Boletim da República*.

Maputo, Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *Paulo Ivo Garrido*.

### Despacho

Com o objectivo de impulsionar a Investigação em Ciências de Saúde como forma de dar resposta aos inúmeros problemas de Saúde em Moçambique.

E ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo artigo 19 do Diploma Ministerial n.º 89/2004, de 12 de Maio determino:

Único. É criado o Centro de Investigação da Manhiça, CISM, localizado no Distrito da Manhiça, Província do Maputo e tutelado pelo Instituto Nacional de Saúde.

Maputo, Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *Paulo Ivo Garrido*.